



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

Proposta de Adesão ao Projeto Piloto do Programa de Gestão e Desempenho (PGD)/UFMG

Unidade:

PRORH

Plano estratégico da Unidade:

Aprimorar a política de gestão de pessoas da UFMG, com ênfase em ações que fortaleçam o desenvolvimento das potencialidades individuais, coletivas e institucionais. Prover alternativas para que os servidores docentes e TAEs possam fazer um planejamento de trajetórias profissionais, permitindo tanto a constituição da qualidade de sua atuação profissional quanto a obtenção de satisfação de suas aspirações individuais.

Setor proponente:

GABINETE

Área na qual o setor se enquadra, conforme disposto no art. 8º da Portaria 7384/2023:

- setores de tecnologia da informação que não tenham atendimento ao público;
- setores de contabilidade e finanças;
- setores de revisão de texto;
- setores de convênios;
- setores dedicados à análise de processos de gestão de pessoas e emissão de pareceres;
- setores dedicados à análise de processos de natureza acadêmica e emissão de pareceres;
- setores responsáveis pela operacionalização, cadastro, supervisão e controle do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE);
- setor de elaboração de projetos de edificações;
- setores que constituem apoio técnico ao funcionamento da Procuradoria Federal junto à UFMG;
- setor de ouvidoria.

Plano gerencial do setor

GABINETE/ESTAT

Dar continuidade ao trabalho de diagnóstico da força de trabalho, organizando os dados e transformando-os em informações para a elaboração do relatório final.

Definir os parâmetros para distribuição da força de trabalho em parceria com as unidades.

- Atualizar o conjunto de dados: tratar os dados recebidos, padronizando em uma única planilha para possibilitar comparações (Excel);
- Relatório dinâmico do diagnóstico da força de trabalho: construção de gráficos e tabelas automatizadas (R Markdown);
- Reunião com a equipe para melhorar o fluxo de trabalho, alinhar atividades e tirar dúvidas (Teams);

Servidora responsável pelas entregas: Jaqueline Gonçalves Fernandes

Composição do Setor

| Nome do Servidor | Siape | Cargo | CH Semanal | Ocupa FG ou CD? (Sim ou | Está no setor há pelo menos 6 meses? (Sim ou Não) | Elegível? (Sim ou Não) |
|------------------|-------|-------|------------|-------------------------|---|------------------------|
| | | | | ou | | |

| | | | | | | |
|--|---------------|--------------|--------------|--------------|-------------|-----|
| | | | | Não) | | |
| Jaqueline Gonçalves Fernandes | 1221018 | Estatístico | 40 horas | Não | Sim | Sim |
| Horário de funcionamento do setor: | | | | | | |
| Proposta de escala de teletrabalho em regime de execução parcial, mantendo-se o mínimo de presencialidade de 3 vezes/semana | | | | | | |
| Nome do Servidor | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira | |
| Jaqueline Gonçalves Fernandes | Teletrabalho | Teletrabalho | Presencial | Presencial | Presencial | |

Belo Horizonte, 09 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gonçalves Fernandes, Estatística**, em 09/07/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3363245** e o código CRC **D6B4DF30**.